

## Comunicado ao Mercado

A BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A. (“BB Seguridade” ou “Companhia”), em cumprimento ao Anexo F da Resolução CVM 80/22, comunica ao mercado que foi formalizada a transação entre partes relacionadas abaixo descrita:

Descrição da Transação	Formalização de Contrato de Assunção de Obrigações (“Contrato”) para concessão de pontos e resgates dos pontos concedidos na Plataforma Lívolo (“Plataforma”), para os participantes elegíveis no Programa Lívolo (“Programa”).
Nome das partes Relacionadas	BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A. (“BB Corretora”) e Lívolo S.A. (“Lívolo”).
Relação das partes com o Emissor	BB Corretora – Controlada Lívolo – Entidade Ligada ao Controlador Banco do Brasil
Objeto do Contrato	O Contrato tem em seu objeto a assunção de obrigações e outras avenças para concessão de pontos pela Lívolo, com a possibilidade de resgate por meio de sua plataforma, conforme condições específicas do Programa, tendo como foco os clientes pessoa física e pessoa jurídica do Banco do Brasil, que participem ou venham a participar do Programa.  A iniciativa complementa o modelo já existente de concessão de pontos, conduzido atualmente pela Lívolo.
Termos e Condições do Contrato	O Contrato estabelece as obrigações das partes para distribuição dos pontos para clientes pessoa física e jurídica do Banco do Brasil, participantes do Programa; e o Custo Por Ponto (“CPP”) a ser pago pela BB Corretora à Lívolo.
Participação da Contraparte, Sócios ou Administradores no Processo de Decisão da Transação	As contrapartes não participaram da decisão da Companhia acerca da transação, bem como não atuaram como seus representantes na negociação.
Razões que levaram o emissor a realizar a transação com a parte relacionada e não com terceiros	O presente Contrato está alinhado ao interesse da BB Corretora em aumentar a penetração na base de clientes do Banco do Brasil.



Descrição das Medidas Tomadas e Procedimentos Adotados para Garantir a Comutatividade da Transação	Todas as condições foram analisadas e validadas pelas diversas áreas técnicas da BB Seguridade, da Livelos e da BB Corretora, sendo aprovadas pela Diretoria Colegiada e pelo Comitê de Transações com Partes Relacionadas da BB Seguridade, conforme fluxo previsto na sua Política de Transações com Partes Relacionadas.
--	---

Brasília, 29 de junho de 2022

**RAFAEL SPERENDIO**

Diretor de Finanças e Relações com Investidores

